RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:50 hs. Em: 20/02/2020
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 20/02/2020
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO N° 85 /2019
(Da Vereadora Graça Rezende)

EXPEDIDO
Ofício nº 112 / 2020
Em: 27/02/2020
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Governador do estado da Paraíba, João Azevedo,** solicitando-lhe estudar a possibilidade de providenciar medida jurídica e/ou administrativa cabível, no intuito de restabelecer o transporte gratuito intermunicipal para pessoas em tratamento do câncer ou fornecer alternativas para os usuários que perderam o benefício.

JUSTIFICATIVA.

As pessoas com câncer na Paraíba não têm mais o direito a passagens gratuitas nos ônibus intermunicipais, desde a quinta-feira (06/02/2020), quando o Instituto de Polícia Científica (IPC) da Paraíba recebeu notificação da Justiça sobre inconstitucionalidade da lei 9.115/2010.

Desde então, as pessoas que dependem do benefício para realizarem seus tratamentos e acompanhamentos médicos estão clamando às autoridades uma alternativa para resolução do sério problema.

Desta feita, na qualidade de Parlamentar atuante na causa, bem como, paciente em tratamento desta terrível enfermidade que assola tantas famílias em todo território nacional, venho pedir apoio dos demais Pares para aprovação deste requerimento, dando uma voz ativa e um pouco de esperança para os que mais precisam do apoio governamental dando dignidade e assegurando um direito Constitucional Básico que é a saúde.

Justificado a iniciativa, subscrevo-me.

Cabedelo (PB), em 20 de fevereiro de 2020.

GRAÇA REZENDE
Vereadora-MDB

Maria do Socorro Gomes